



Lido e aprovado no expediente
da sessão de 04/12/1988

PRESIDENTE

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 165/88, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR POR DOAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE CARACARAÍ, 01 (HUM) TRATOR DE ESTEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, Território Federal de Roraima, faço saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir por doação ao Patrimônio da Associação dos Agropecuaristas de Caracaraí, portadora de CGC/MF nº. 10.155.697/0001-41, com sede neste município 01 (hum) Trator de Esteiras, marca Caterpillar, Modelo D-6, cca Lâmina, Chassis nº. 36000495, Arranjo 247053, Motor nº 60200659-246297, Transmissão 2HA04793-7G4245, pertencente ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Caracaraí.

Art. 2º- A doação de que trata o Artigo anterior é de caráter irrestrito e definitivo.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1988.